



Diário Oficial

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

imodernizar
Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

sexta-feira, 13 de setembro de 2019
Ano II ♦ Edição Ordinária nº. **0036**

♦ Caderno 1 ♦ Página: 1 ♦



Rua: Padre Argemiro Guimarães
nº. 26 – Térreo e 1º. andar

Bairro: Centro

CEP: 44.640-000

(75) 3264-3204

E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial via e-mail:
diario@domunicipio.com

Quem Somos:

Uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2013, que atua em parceria com governos estaduais e municipais para o desenvolvimento da Gestão Pública moderna. O Instituto Imodernizar desenvolve gestão, consultoria, qualificação, capacitação, promoção de ações e projetos para garantir a excelência da Gestão Pública. Investimos em tecnologia e sistemas avançados, permitindo mais velocidade e transparência na Administração Pública. Atuamos oferecendo serviços nas diversas esferas da Gestão pública, com expertise nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, através da Gestão de Profissionais. O Instituto Imodernizar preza pela transparência dos recursos utilizados, conta com especialistas nas áreas específicas em que atua e com uma equipe gestora com larga experiência tanto na área pública quanto na área privada e, constantemente, investe na capacitação da sua equipe.



www.imodernizar.com.br

ATOS OFICIAIS

QUALIFICAÇÃO DO IMODERNIZAR.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinatura de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 15.653.353/0001-40
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Salvador - BA - 41300-000
Telefone: (71) 3264-3204
E-mail: diario@domunicipio.com
Site: www.imodernizar.com.br
Data: 20190913 11:17:44 AM -0300

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 6409/2019,

RESOLVE:

Qualificar a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia – Instituto do Cego**, CNPJ (MF) sob nº 96.798.657/0001-15, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 9668/2019,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública – IMODERNIZAR**, CNPJ (MF) sob nº 19.531.727/0001-23, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 8031/2019,

RESOLVE:

Qualificar **MONTE TABOR – Cento Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária**, CNPJ (MF) sob nº 13.926.639/0001-44, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.